



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 DE 25/02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL/SP, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O Município de Santa Rita d' Oeste, Inscrito no CNPJ sob nº 45.138.336/0001-53, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 17.621.009-X-SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e através da Secretária Municipal de Saúde a Senhora **IRENE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.153.958-6-SSP/SP e do CPF nº 142.025.168-69, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II nº 196, Bairro Santa Cruz, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, denominado **ORGÃO GESTOR**, e do outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL** doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 50.572.395/0001-75, localizada na Rua Três nº 1269, Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, representada pelo Senhor **JOSÉ BISCASSI**, brasileiro, casado, provedor, residente e domiciliado na Rua Sete nº 1634 – Vila São José – CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, portador do RG nº 10.865.006-6-SSP/SP e CPF nº 583.097.808-34, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA: O presente instrumento tem por objeto **ADITAR** o Termo de Fomento para conceder subvenções social, para entidade do terceiro setor com a finalidade de atendimento dos serviços de assistência médico-hospitalar às pessoas enfermas, acidentadas e casos sociais nas áreas clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, clínica pediatra e UTI adulto contempladas pelo SUS, conforme solicitação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE DO SUL, através do Ofício ADM nº 148/21 de 17/11/2021, para esta municipalidade de Santa Rita d' Oeste, doravante denominada simplesmente **TERCEIRO SETOR**, as quais estão sendo realizadas a contendo, para que seja prorrogado no exercício de 2022, ou seja, no período de 01/01/2022 a 31/12/22, tudo conforme a Cláusula Oitava da Vigência da Rescisão e das Hipóteses de Prorrogações, Cláusula Sexta – Das Alterações do Plano de Trabalho, tendo em vista que foi apresentado um novo Plano de Trabalho e aprovado por esta municipalidade e Cláusula Terceira – Dos Valores e do Repasse e disposto no Artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/14 de 31/07/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.541 de 15 de dezembro de 2021 no valor **R\$ 175.680,00** (Cento Setenta e Cinco Mil, Seiscentos



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste


CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

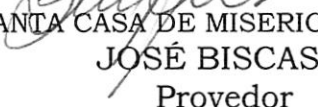
Oitenta Reais), com parcelas mensais de **14.640,00** (Catorze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), no período acima já mencionado. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem ajustados, os participantes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e formas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP), 15 de dezembro de 2021.


OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal


IRENE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
JOSÉ BISCASSI
Provedor

TESTEMUNHAS:


Luciana Pinto Paulon

RG nº 28.104.013-8 - SSP/SP


Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP